

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Cláudia Beatriz Rodrigues Mendes	ESEC	Colocado(a)	
Daniel Santos Broegas	ISEC	Colocado(a)	
Daniely Marques Monteiro	ISEC	Colocado(a)	
Emanuel Carreiro Pinho	ISEC	Colocado(a)	
Fábio Diogo Vieira	ISEC	Colocado(a)	
Sara Boal Rocha Cardoso da Costa	ESEC	Colocado(a)	
Tiago Emanuel Sousa Loureiro	ESEC	Colocado(a)	
André Miguel Costa das Neves	ISEC	Em lista de espera	
Rodrigo Cravo Pereira	ISEC	Em lista de espera	
Diogo Miguel Boavida Vindima Lúcio	ISEC	Em lista de espera	
Rafaela Filipa Soeiro Aldeia	ESEC	Em lista de espera	
João Pedro Duarte Antunes	ISEC	Em lista de espera	
Diana Oliveira Lopes	ESEC	Em lista de espera	
Lara Filipa Florêncio Simões	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Daniel Alberto Domingos de Jesus	ISEC	Em lista de espera	
David Alexandre da Cruz Silva	ISEC	Em lista de espera	
Tiago Manuel Gaspar das Neves	ISEC	Em lista de espera	
Sara Filipa Nunes Marques	ESEC	Em lista de espera	
Ana Margarida Prego de Castro	ESEC	Em lista de espera	
Eduardo Mendes Salgueirinho	ISEC	Em lista de espera	
Lara de Oliveira Simões	ISEC	Em lista de espera	
Erica Alexandra Ferreira Borges	ESEC	Em lista de espera	
Daniela Sofia dos Santos Neves	ESEC	Em lista de espera	
Lúcia Gonçalves Dias	ESEC	Em lista de espera	
João Duarte Évora Oliveira da Cruz	ISEC	Em lista de espera	
Inês Ferreira Mendanha	ISEC	Em lista de espera	
Daniel António Tiuleanu Romão	ISEC	Em lista de espera	
André Miguel Melo Guerreiro	ISEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Luana Maria Ferreira e Silva Velhote Fernandes	ESEC	Em lista de espera	
Davi Morais Gomes	ESEC	Em lista de espera	
Rafael Santos Pereira Remédio	ISEC	Em lista de espera	
Suzana Palmira Lucas Samahina	ESAC	Em lista de espera	
Yaka Alexandra Faria da Costa	ISEC	Em lista de espera	
Carla Sofia Marques Silva	ESEC	Em lista de espera	
João Pedro Borges Inácio	ESEC	Em lista de espera	
Maria Micaela Almas Caetano	ESEC	Em lista de espera	
Diogo Manuel Marques Lérias	ISEC	Em lista de espera	
Lucas Rafael Pereira Coelho	ESEC	Em lista de espera	
Luísa Jardim da Costa Pereira	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Maria Tomás Venâncio	ESEC	Em lista de espera	
Filipa Teixeira Fernandes	ESEC	Em lista de espera	
Catarina dos Santos Cunha	ESEC	Em lista de espera	

Cumprir ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Guilherme Manuel da Silva Simões	ESEC	Em lista de espera	
Jorge Lucas Valeriano	ESEC	Em lista de espera	
Inês Catarina Santos Marques	ESEC	Em lista de espera	
Leticia Moreira Vale	ESEC	Em lista de espera	
Rita Carvalho Quaresma	ISEC	Em lista de espera	
Douglas da Silva Ferreira	ESTGOH	Em lista de espera	
Rodolfo Miguel de Sousa Belchior Bras Oliveira	ISEC	Em lista de espera	
Cláudia Sofia Moreira Martins	ESEC	Em lista de espera	
Érica Luana da Costa Fernandes	ESEC	Em lista de espera	
Fábio Nuno da Silva Gil	ISEC	Em lista de espera	
Ivo Filipe Caneca Gomes	ESEC	Em lista de espera	
Inês Viseu Bártolo	ESEC	Em lista de espera	
Íris Margarida Sousa Teixeira	ESEC	Em lista de espera	
Beatriz Santos Orfão	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Alexandre Almeida Moreira	ISEC	Em lista de espera	
Mariana Rodrigues Pires	ESEC	Em lista de espera	
Filipa Francisco Norte	ISEC	Em lista de espera	
Maria Costa Martins	ESEC	Em lista de espera	
Mafalda Alves Moreira Camisão	ESEC	Em lista de espera	
André Maltez Nunes	ISEC	Em lista de espera	
Vitória Raquel Ferreira Gonçalves	ESEC	Em lista de espera	
Sérgio Carvalho Silva	ESEC	Em lista de espera	
José Miguel Madeira Rodrigues	ESEC	Em lista de espera	
Joana Jesus Caldeirão	ISEC	Em lista de espera	
Carolina Mendes Henriques	ESEC	Em lista de espera	
Gonçalo Batista da Costa	ISEC	Em lista de espera	
Renata Sofia Pereira e Silva	ESEC	Em lista de espera	
Diana Santos Almeida	ESEC	Em lista de espera	

Cumprar ter em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades, de acordo com os prazos previstos e tipologia de alojamento;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade correspondente ao valor de não-bolseiro, de acordo com a tabela de preços em vigor;
- 3- O estudante que seja convocado para uma vaga de alojamento na residência e que recuse a mesma, não pode beneficiar do complemento de alojamento para estudantes deslocados;
- 4- Qualquer correção ou reclamação à presente lista deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Nome Completo	UOE	Resultado	Observações
Daniel Casimiro Gonçalves Fernandes	ISEC	Em lista de espera	
Mariana Lima Vaz	ISEC	Em lista de espera	
Inês de Almeida Barbosa	ESEC	Em lista de espera	
Edgar Ribeiro de Castro Moraes	ISCAC	Em lista de espera	
Dicelsa da Conceição Garrido Sousa Pontes	ESAC	Em lista de espera	
Thalles dos Santos Lemos	ESEC	Em lista de espera	
Rania Silene Monteiro de Lima Costa Duarte	ESEC	Em lista de espera	
Evelina Ivaschiv	ISEC	Em lista de espera	
Ikram Hatime	ESEC	Em lista de espera	
Rui Emanuel Miranda	ISEC	Não colocado	Desistente em fase de candidatura anterior
Edivaldo Hassesuka da Palma Mendes	ESTGOH	Desistente	

Coimbra, 25 de setembro de 2024

O Administrador dos SASIPC

(João Lobato)